

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

CONVITE Nº 14661/2025

ABERTURA: DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 10h30

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC ITAQUAQUECETUBA."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. Gostaríamos de saber se o CAT em BIM, exigido nos editais, precisa ser em nome do escritório participante ou se pode ser de um contratado externo especializado em BIM?

RESPOSTA: A capacidade técnica da empresa, para fins de comprovação em licitações, é atestada pelo seu acervo técnico, que é composto pelas atividades técnicas realizadas pelos profissionais integrantes do seu quadro técnico e devidamente registradas no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

8.3.2 Certidão de registro da Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), válida na data de abertura da presente licitação, na qual deverá constar obrigatoriamente o(s) responsável(eis) técnico(s) constantes em 8.3.1.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br